



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

DECRETO Nº 196, DE 21 DE MAIO DE 2026

"Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal"

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDEMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi ocorrerá no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a tradição administrativa de decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante o período;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais, os quais permanecerão em funcionamento normal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação, especialmente os serviços de pronto atendimento na área da saúde, atendimento de alta complexidade da assistência social, limpeza urbana, coleta de lixo e outros serviços indispensáveis ao interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (21.05.2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

